

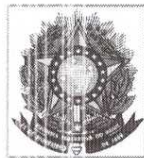
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE
OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO			
Campus:	Ariquemes	Data:	31/03/2016
Direção/Coordenação:	Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação		
Integrante Requirante:	Erlan Fonseca de Souza		
Contatos do Requirante:	erlan.souza@ifro.edu.br; cgti.ariquemes@ifro.edu.br		

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO	
Nome do Projeto:	Aquisição de equipamentos para estruturação de sistema de monitoramento
Motivação/Justificativa:	A aquisição dos referidos equipamentos e sistema é necessária para proporcionar mecanismos que auxiliem no monitoramento de nossas instalações, inibindo sinistros e registrar quando possivelmente os mesmos ocorrerem, tratando de forma coerente fatos desta natureza, preservando e zelando assim pela integridade dos colaboradores, alunos e da própria instituição física, possibilitando tratar com clareza e responsabilidade fatos que, registrados em vídeo, deixam sem dúvida os reais autores.
Benefícios:	Inibir atos que denigram a integridade física e moral das pessoas, incluindo funcionários, alunos visitantes e fornecedores. Manter registro visual dos ambientes do campus, dirimindo dúvidas sobre a autoria de atos realizados contra a instituição ou outra pessoa.
Objetivo(s) Estratégico(s):	Proporcionar mecanismos que auxiliem a zelar pela integridade dos alunos, servidores e visitantes além da infraestrutura, bens móveis e imóveis do campus.
Atores(s) envolvido(s):	Erlan Fonseca de Souza (CGTI) Osvino Schmidt (DG) Fabio Mamoré Conde (DGTI)

3. NECESSIDADES DE TI		
ID	Descrição da Necessidade	Quant.
01	Câmera IP Minidomo HD (Tipo 1) - Ex: Corredores	30
02	Câmera IP Minidomo HD (Tipo 2) - Ex: Intercessão de corredores	10
03	Câmera IP Minidomo HD com IR (Tipo 03) - Ex: Fluxo de entradas e saídas (visão no escuro)	15
04	Câmera IP Fixa Externa HD (Tipo 4) - Ex: Áreas externas	15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

05	Câmera IP Móvel Externa HD (Tipo 5) - Ex: Áreas que demandam câmera móvel e com zoom	3
06	Injetor PoE	73
07	Suporte para Fixação de Câmera em Poste Tipo 1	10
08	Suporte para Fixação de Câmera em Poste Tipo 2	10
09	Gabinete de Proteção	7
10	Software de Monitoramento Expansível	1
11	Expansão para Software de Monitoramento	4
12	Sistema de Processamento de Vídeos	1
13	Estação de Monitoramento	1
14	Monitor Profissional	1
15	Serviço de instalação e treinamento hands-on de software de monitoramento expansível, sistema de processamento de vídeos, estação de monitoramento e monitor profissional	1
16	Serviço de instalação do subsistema de processamento de vídeos	1

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

Outras informações ou restrições:

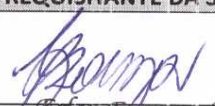
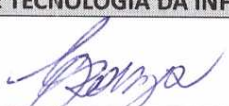
ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o art. 9º, § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se ao diretor-geral do campus Ariquemes, Osvino Schmidt, para:

I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e

III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN 04/2010.

ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO	ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 Erlan Fonseca de Souza Coord. de Gestão de Tec. da Informação Campus Ariquemes - IFRO Port. nº 295/IFRO, de 23/07/2010	 Erlan Fonseca de Souza Coord. de Gestão de TI – Campus Ariquemes Portaria nº 295 – 23/07/2010
MATRICULA: 1991214	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Arquemes 19 de junho de 20 16

Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA

MATRICULA:

Arquemes Osvaldo Schmidt 01 de junho de 20 16
Diretor Geral
Port. 285 - IFRR de 30/04/2013